

**Ata da Assembléia Geral de Fundação da Associação
Esportiva Siderúrgica de Tubarão - A.E.S.T.**

Ata da Assembléia Geral de Fundação da Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - A.E.S.T., aprovação do Estatuto Social e eleição do Conselho Deliberativo, realizado no dia 31/10/1978 (trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e oito). Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas, na sala de reunião da Diretoria da Companhia Siderúrgica de Tubarão, localizada no Edifício Margo, a Avenida Princesa Isabel, número quinhentos e noventa e nove, décimo andar na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, teve lugar a Assembléia Geral de Fundação da Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - A.E.S.T., para aprovação do Estatuto da Sociedade e eleição do Conselho Deliberativo. Feita à primeira chamada, às dez horas e trinta minutos, constatou-se a presença da maioria dos sócios fundadores, em número de sessenta e três sócios, cujas assinaturas se acham e apostas no "Livro de Presença". A Diretoria Provisória da Associação Esportiva de Tubarão, indicada pela Companhia Siderúrgica de Tubarão através da Portaria P-002/78, de dois de agosto de mil novecentos e setenta e oito, com mandato previsto para vigorar até meados do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, composta pelos Diretores: José Wellington Gonçalves de Rezende - Presidente; Edison Moreira dos Santos - Vice-Presidente; Ernesto Berto

Saraiva - Primeiro Secretário; José Guimarães machado - 2º secretário; Danilo Silveira Schaidegger – 10º Tesoureiro; Aparício Fernandes Martins – 2º Tesoureiro; César Abaurre - Social; Welson dos Santos Machado - de Esportes; incumbida de organizar legalizar e registrar a sociedade junto aos órgãos competentes, deu inicio aos trabalhos da presente Assembléia Geral, declarando o seu Presidente que a presente Assembléia tinha por objetivo, dentre outros, a aprovação do Estatuto Social, o que para tanto distribui para os sócios presentes uma cópia do mesmo para que todas tivessem conhecimento do seu conteúdo. Em seguida, teceu comentário respeito da Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - A.E.S.T., expondo, com clareza, os objetivos visados pela mesma, que após sua criação passará a ter como sede o município de Serra, no estado do Espírito Santo. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente solicitou que o Estatuto fosse colocado em votação, artigo por artigo, item por item, o que por todas foi aceito. Solicitou ainda que cada participante lesse atentamente o Estatuto, dando o prazo suficiente para a sua leitura. Findo a prazo pediu aos presentes que emitissem suas opiniões a respeito da leitura. Como nenhuma duvida fôsse suscita, foi o Estatuto colocado em votação. Ao final da votação foi o mesmo aprovado por unanimidade conforme a redação original apresentada. Dando prosseguimento aos trabalhos ordenou o presidente que se procedesse à eleição dos membros do Conselho Deliberativo para exercerem seus mandatos nos termos do Estatuto aprovado. Em continuação aos trabalhos o presidente indagou aos presentes se havia

alguma chapa formada para a escolha de um terço dos membros do Conselho Deliberativo, na forma do artigo quatorze do Estatuto, sendo na oportunidade apresentado pelos sócios presentes uma única chapa para ocupação dos cargos, formada pelos sócios: Andréa Gaggero, Edward Tomaz Merlo, Almerio Vieira Gama Antônio da Silva Mendonça, Wolney Soares Cardoso, César Brandão Figueira e Thin Konda. Posta em votação a chapa apresentada, foram seus membros eleitos por unanimidade os quais associados aos demais membros indicados pela Diretoria da Companhia Siderúrgica de Tubarão, constituídos pelos sócios: Luiz João Gago Pereira, Raul Monjardim Castello Branco, João Prudêncio Corrêa Lima, Ruggero Pauliu, Camnil Laito, Marcos Drow a Morgado Horta, Roberto Silbares Lertã, Marcos Vasconellos Bastos, Nilson Goulart, Mario Carrara, Shigemosu Ke Nakata, Nelson Goulart Monteiro Filho, Waldemar Silva Pinto e Mario Jose Soares Paiva, formaram o Conselho Deliberativo, na forma estatutária, que deverão tomar posse em quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, quando na forma do artigo décimo quinto do Estatuto, procederão a eleição para a Diretoria da Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - A.E.S.T., para o biênio seguinte, em substituição à atual Diretoria Provisória. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo solicitado o uso da palavra, o Presidente deu por encerrado os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, o que foi feito sob seu ditado. Reaberta a sessão, foi a presente lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da mesma e todos os presentes que ao final

será datilografada e assinada em duas vias de igual teor, ficando uma no arquivo da Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - A.E.S.T., e destinando-se a outra aos fins determinados por lei.

Vitória, 31 de outubro de 1978.